

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO  
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 19 de novembro de 2019, para a Entidade formadora

***CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR***

na modalidade ***Oficina de formação*** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

**O Desenvolvimento Curricular em Artes – Metodologias e Práticas**

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-106496/19

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 19 de novembro de 2022

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Grupos 100 e 110.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 100 e 110.

Braga, 19 de novembro de 2019

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)